



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.491/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **FABIO JOSÉ VEIGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **FABIO JOSÉ VEIGA**, matrícula 962961, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.358.294-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 080.164.269-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 88,90% (oitenta e oito vírgula noventa por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º *1988121*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *16* | *outubro* | 20 *21*
DE N.º *12.272*
UMUARAMA *18* | *10* | 20 *21*
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS